



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 1.541 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

“Designa servidores para atuarem como agentes fiscalizadores em razão da Pandemia da COVID 19”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, Nivaldo Rita, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º. Ficam designados os Servidores Públicos Municipais **JOSÉ CLÉRIO MACHADO**, CPF 735.239.686-15, **CAMILA MIRANDA MARTINS BREGUEZ**, CPF 088.640.236-07, **EZÍLIO APARECIDA PINTO**, CPF 031.072.716-24 para atuarem como agentes fiscalizadores em conjunto com a Vigilância Sanitária, porquanto perdurar a pandemia do COVID-19.

Art. 2º. Os servidores acima nomeados terão poderes de polícia, podendo realizar autuações, fechar estabelecimentos, suspender e revogar alvarás por descumprimento de ordens e/ou obrigações, e demais atos necessários para conter a proliferação do novo coronavírus, podendo atuar em conjunto com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais quando solicitados por estes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 1º de fevereiro de 2021

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 03/02/21 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
03/02/21

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável